



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº108, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a realização da reunião do GT ExpoFitec no dia 11 de fevereiro de 2015.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a PL-2205/2014 que institui o Grupo de Trabalho (GT) ExpoFitec, com o objetivo de acompanhar e sugerir procedimentos para viabilizar a realização da Feira Internacional de Inovação e Tecnologia.

Considerando que na reunião de instalação do GT ExpoFitec apresentou calendário e plano de ação;

Considerando que a próxima reunião está prevista para o dia 11 de fevereiro de 2015;

Considerando que o referido GT é supervisionado pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS; e

Considerando que a reunião da CAIS será nos dias 9, 10 e 11 de fevereiro de 2015, não havendo tempo hábil para apreciar o calendário do GT ExpoFitec para a realização da reunião do dia 11 de fevereiro de 2015.

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a realização da reunião do GT ExpoFitec no dia 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 06 de fevereiro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

